



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Publicidade de deliberações

José Joaquim Simão Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **15 de novembro de 2019** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. O executivo municipal tomou conhecimento da 34.ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2019.
2. O elenco camarário, tomou conhecimento da 35.ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2019.
3. A Câmara, por unanimidade, deferiu o requerimento do Centro Social Cultural e Recreativo Arelhense de isenção do pagamento das taxas municipais relativas à festa anual em honra de Santo André.
4. Por unanimidade, foi autorizado um estágio em regime de formação em contexto de trabalho, do curso de Técnico de Multimédia, com a duração de 400 horas.
5. Foi por unanimidade adjudicada definitivamente a venda dos lotes de terreno números 1, 2 e 3 do Parque Tecnológico de Óbidos.
6. O executivo municipal, por unanimidade, aprovou a proposta final do Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Outras Receitas do Município de Óbidos. Nos termos das competências previstas nas alíneas k) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal, para eventual aprovação.
7. Por unanimidade, a Câmara deliberou não se pronunciar quanto ao pedido do uso do direito de preferência na transação do prédio urbano localizado na Rua da Caravela – Lote 195 – Quinta do Bom Sucesso, a que corresponde o artigo matricial n.º 2177 da freguesia de Vau, por não ter o direito legal de usar a preferência.
8. A Câmara, por unanimidade, deliberou não se pronunciar a respeito do pedido de pronúncia sobre o uso do direito de preferência na transação do prédio urbano localizado em Areeira – Olho Marinho, a que corresponde o artigo matricial n.º 1706 da freguesia de Olho Marinho, por não ter o direito legal de usar a preferência.
9. Por maioria, a Câmara aprovou as minutas de Memorando de Entendimento e Aditamento ao Memorando de Entendimento, a celebrar entre o Município de Óbidos e as Águas do Vale do Tejo, S.A.
10. O executivo municipal, por unanimidade, deliberou mandar notificar Maria Teresa Parreiral, na qualidade de proprietária da habitação sita na Travessa Moinho da Canastra, 7 - Pinhal, para proceder à execução de obras de reparação e conservação necessárias à correção das más condições de segurança, de acordo com as constatações referidas no auto de vistoria. Tais obras deverão iniciar-se no prazo de 30 dias.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

Óbidos, 18 de novembro de 2019

O Vice-Presidente da Câmara,

José Joaquim Simão Pereira